



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ABEL
FIGUEIREDO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente contratação, com a empresa F MENDES DA SILVA PROD E SERVIÇOS EIRELI ME CNPJ 27.253.292/0001-20 nos termos da proposta apresentada no valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) e nos termos requisição anexa, e instauo o presente processo administrativo com base no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que "dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2020", está instruindo processo de DISPENSA de LICITAÇÃO para aquisição desses materiais conforme artigo 4º da referida lei. Em consonância com os decretos municipais nº 09/2020-GP, nº 15/2020-GP, nº 022/2020-GP e o decreto federal nº 06/2020 de 20 de março de 2020, decreto estadual nº 609, de 16 de março de 2020, decreto estadual nº 687, de 15 de abril de 2020

Cumpra-se.

Abel Figueiredo-PA, em 03 de agosto de 2020.

GEDILSON ALVES ALEXANDRINO
SECRETARIO MUNICIPAL

AVENIDA ALACIDES NUNES Nº 79